São Paulo, 28 de março de 2025.

Prezados cotistas, boa noite.

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 23.025.053/0001-62 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, devidamente constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, e inscrito no CNPJ sob o nº 21.523.833/0001-07 ("Fundo"), vem, por meio deste comunicado, informar que, nos termos do artigo 11º do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da regulamentação aplicável, foi prorrogado o Período de Investimento (conforme definido no Regulamento) do Fundo por um período de 01 (um) ano, conforme determinação da Gestora.

Sendo o que nos cumpria pelo momento, permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.